



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº 688, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar e firmar em nome do Município de Espírito Santo do Turvo, **TERMOS DE CONVÊNIO / E TERMOS ADITIVOS** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, inscrito no CNPJ nº. 44.566.131/0001-06, situado em SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no período de 01-01-2013 a 31-12-2013, visando à conjugação de recursos humanos e materiais para a continuação do atendimento e execução dos serviços de Educação Especial aos alunos excepcionais do Município de Espírito Santo do Turvo.

§ 1º - Poderá o Prefeito Municipal assinar Termos de Convênio, aditivo de prorrogação, observando o limite máximo de 60 meses, reti-ratificações e outros termos necessários.

§ 2º - O Município de Espírito Santo do Turvo arcará com o pagamento de R\$ 224,16 (duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) mensais por aluno excepcional atendido.

§ 3º - O Município arcará com o transporte ou com as despesas de transporte escolar dos alunos excepcionais para a cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, sede da APAE, diariamente, nos dias letivos e dias de atividades extraclasse, bem como de retorno dos mesmos para seus lares.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de abril de 2013.


JOÃO ADIRSON PACHECO

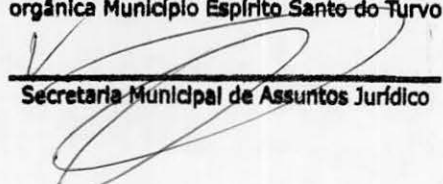
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 688 Em 02/04/13

lei nº 688 fis nº 9 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS

1 - LEI Nº 688, DE 02 ABRIL DE 2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

2 - LEI Nº 689, DE 02 ABRIL DE 2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e o Centro Social São José - Casa de Apoio ao Menor Carente de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

3 - LEI Nº 690, DE 02 DE ABRIL DE 2013, "Dispõe sobre a alteração de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 a 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

4 - LEI Nº 691, DE 02 DE ABRIL DE 2013, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.013 e dá outras providências";

5 - LEI Nº 692, DE 02 DE ABRIL DE 2.013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.583.140,31 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil e cento e quarenta reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de abril de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Avenida Joaquim de Souza Campos, 563 - Chácara Peixe
CEP 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

através deste agradecer as seguintes empresas pelos ovos de Páscoa recebidos:

C a s a s
Pernambucanas, Cacau Show, Gobeche

A todos os nossos agradecimentos em nome das crianças atendidas.
Deus lhe Pague!

www.fotoshoptelma.com.br

FOTO SHOP TELMA Amor por Instante

Pt. Dr. Rafael de Souza, 74 - Fone/Fax (14) 3344-1900
18030-00

Ficha	Código	Descrição	Arrecadação no Mês	Arrecadação Total
269	1.7.2.1.34.00.02	TRANSI	1.000,00	4.500,00
278	1.7.2.1.34.00.03	TRANSI	4.500,00	2.000,00
051	1.7.2.1.35.01.00	CEES	58.308,72	9.000,00
038	1.7.2.1.38.00.01	TRANSF	3.768,39	90.068,67
040	1.7.2.1.99.00.01	COTA-P		0,00
054	1.7.2.2.01.01.00	COTA-P	665.348,88	30,44
058	1.7.2.2.01.02.00	COTA-P	76.657,72	1.252.875,29
057	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PI	3.982,42	225.860,39
250	1.7.2.4.01.00.02	TRANDE	262.633,00	10.506,44
167	1.7.6.1.03.00.03	SOCIAL		698.513,52
278	1.7.6.1.03.00.06	FUNDO I	694,36	1.035,10
160	1.7.6.2.99.00.06	FMAS-DI		1.788,70
070	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS		3.393,39
074	1.9.1.3.11.00.00	MJM DA	2.617,11	2,03
078	1.9.1.3.12.00.00	MJM DA		5.050,03
076	1.9.1.3.13.00.00	MJM DA	29,54	25,20
178	1.9.1.3.99.00.01	MULTAS	42,82	158,63
080	1.9.2.2.99.00.01	OUTRAS	242,04	112,12
061	1.9.3.1.11.00.00	DÍVIDA A	6.103,62	334,54
083	1.9.3.1.13.00.00	DÍVIDA A	196,33	12.859,21
084	1.9.3.1.99.01.00	DÍVIDA A	218,17	1.102,02
085	1.9.3.2.99.01.00	DÍVIDA A	658,51	393,73
			1.613.866,98	1.008,44
163	9.7.2.1.01.02.00 (-)	DEDUÇ	158.208,14	3.738.367,70
169	9.7.2.1.01.05.00 (-)	DEDUÇ	14,11	240.031,60
039	9.7.2.1.38.00.01 (-)	DEDUÇ	753,27	3.614,09
164	9.7.2.2.01.01.00 (-)	DEDUÇ	117.098,78	0,00
170	9.7.2.2.01.02.00 (-)	DEDUÇ	15.331,62	250.575,00
058	9.7.2.2.01.04.00 (-)	DEDUÇ	798,48	45.131,93
			270.964,84	2.101,28
				642.383,91

ARTE & FOTO

RESTAURANTE

Com falhas, rasgadas ou cores podem ser recuperadas totalmente. Espinhas e falhas na foto são coisas que eu faço tratar da in

Convites e lembrancinhas
Personalize seu convite de acordo com o tema de sua festa. Escolha

Álbuns
Casamentos, Batizados e Aniversários. Fotos com alta qualidade.

PREÇOS COM QUALIDADE